

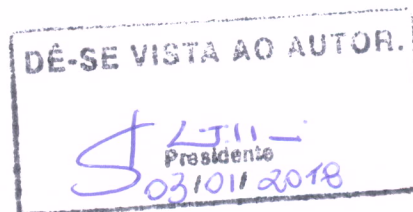


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 322/2017

Processo nº 33.665-3/2017

Jundiaí, 20 de dezembro de 2017.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 70/2017, da lavra de **Vossa Excelência**, sobre obras de Infraestrutura no loteamento Jardim Palermo, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados:

1 – O contrato assinado foi de execução de obras/serviços no Município de Jundiaí, no âmbito do Pró-Transporte em 7 bairros, dentre eles o Jardim Palermo. Os projetos dos loteamentos aprovados pela Caixa Econômica Federal foram revisados e houve a necessidade de alterações para adequação à realidade atual, resultando numa alteração nos valores inicialmente contratados. O contrato total do investimento foi estimado em R\$ 13.319.447,35, sendo R\$ 10.000.000,00 de financiamento e R\$ 3.319.447,35 de contrapartida.

2 – Foi disponibilizado no orçamento de 2017, através de dotação específica, recurso orçamentário no valor de apenas R\$ 542.000,00 referente à contrapartida de recursos, sendo o mesmo insuficiente, conforme descrito no item anterior.

3 – Conforme apontamento da Unidade de Gestão de Finanças, os recursos destinados e aprovados no orçamento anual para 2017, representavam montante inferior ao estabelecido no cronograma de desembolso do contrato de financiamento assinado com o Caixa Econômica Federal, implicam em desrespeito aos artigos 15, 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A previsão orçamentária na ordem de R\$ 542.000,00 da fonte do Tesouro e de R\$ 5.000.000,00 da fonte oriunda da operação de crédito do financiamento, indicam a possibilidade de crime de responsabilidade.

4 - Para que houvesse uma melhor análise sobre a legalidade e validade do contrato de financiamento, foi solicitado junto à Caixa Econômica Federal a prorrogação do 1º desembolso por 1 ano, ajustando o cronograma de execução a partir de 2018, considerando a atualização dos valores das obras, dado o tempo decorrido desde o início das tratativas e montantes orçamentários e financeiros; para que sejam suficientes à assunção do compromisso, afim de evitar afronta aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. No momento aguardam a devolutiva da CEF, autorizando os novos prazos.

5 – Segue em anexo cópia do projeto de pavimentação.

6 – O início do procedimento licitatório se dará após a devolutiva da Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 322/2017 - Processo nº 33.665-3/2017 – Req. 70 – fls. 2)

7 – O prazo para início das obras está dependendo do novo cronograma de desembolso da CEF, salientando que os projetos estão prontos e aptos para serem licitados.

8 – Conforme manifestação da CPFL, foi executada a instalação da rede no Jardim Palermo, com exceção de um trecho onde há necessidade de regularização das vias.

9 – Sim, o Departamento de Iluminação Pública solicitou a CPFL nova vistoria no local e aguarda as providências.

Sendo assim, cabe salientar que as obras de infraestrutura estão inclusas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária para 2018.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

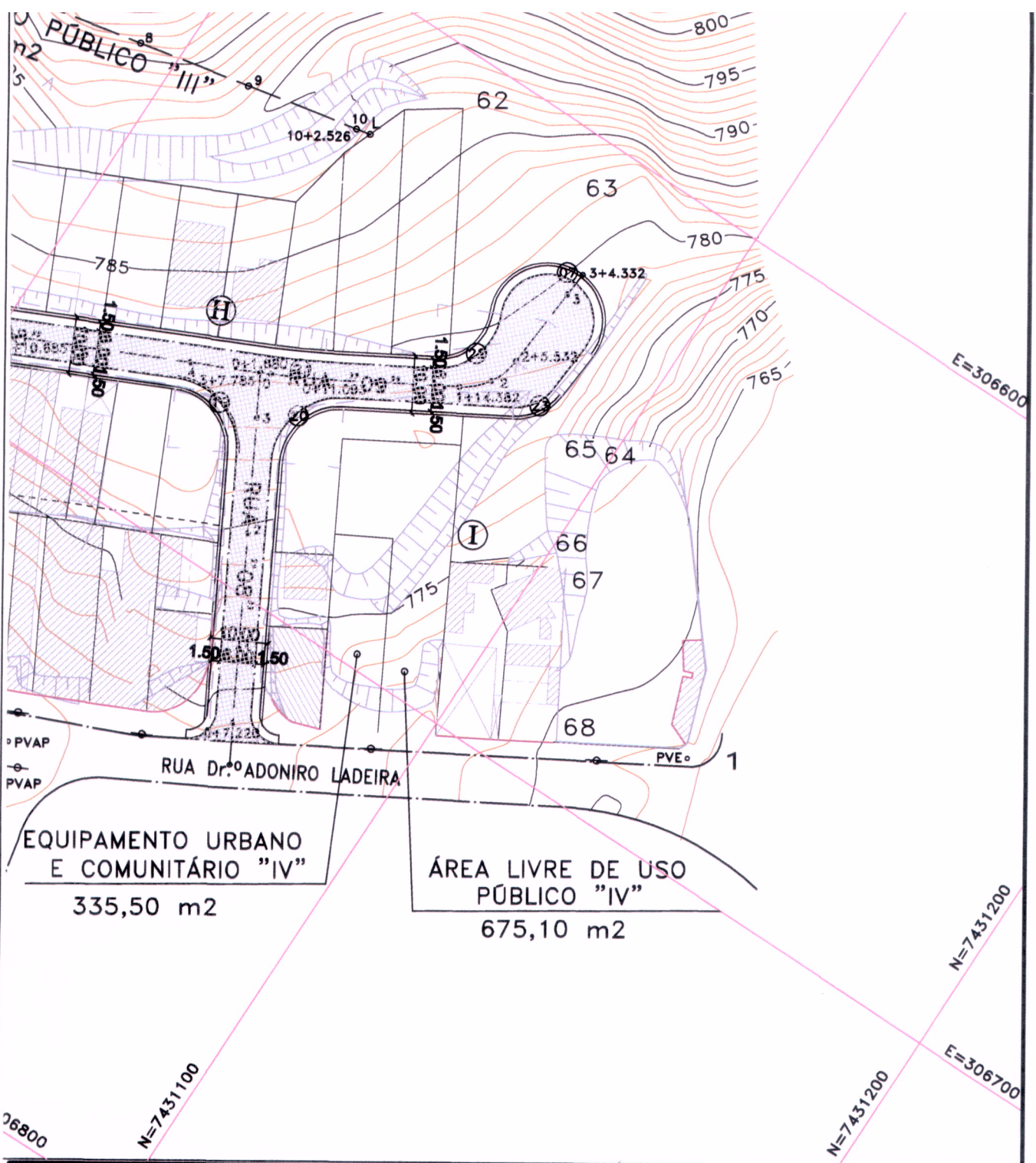
Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO "IV"
335,50 m²

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO "IV"
675,10 m²

Obra
PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 7, 8 E PARCIAL DAS RUAS 5 E 9 JARDIM PALERMO - VILA NOVA JUNDIAÍ NÓLOPIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Assunto
Planta e Seção do Pavimento
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

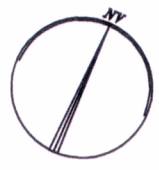
Responsável		Desenho		Folha 01 / 02
Marcelo Foelkel Patrão/DI/DOPB/UGISP		Mônica C. Taibo/DI/DOPB/UGISP		
Escala	Data	Nome do Arquivo		
1:1.000	27/07/2017	C:\Users\mtaibo\Desktop\Backup Mônica\Monica\Divisão de Infraestrutura\DV-Pavimentação\Loteamentos Irregulares\Loteamentos 2014\FAC\Arquivos\Palermo\Arquivos\Palermo-Pavimentação.dwg		

N=74

E=306800

N=74

SITUAÇÃO SEM ESCALA



FACULDADES PADRE ANCHIETA

CORREIAS MERCÓRIO SA

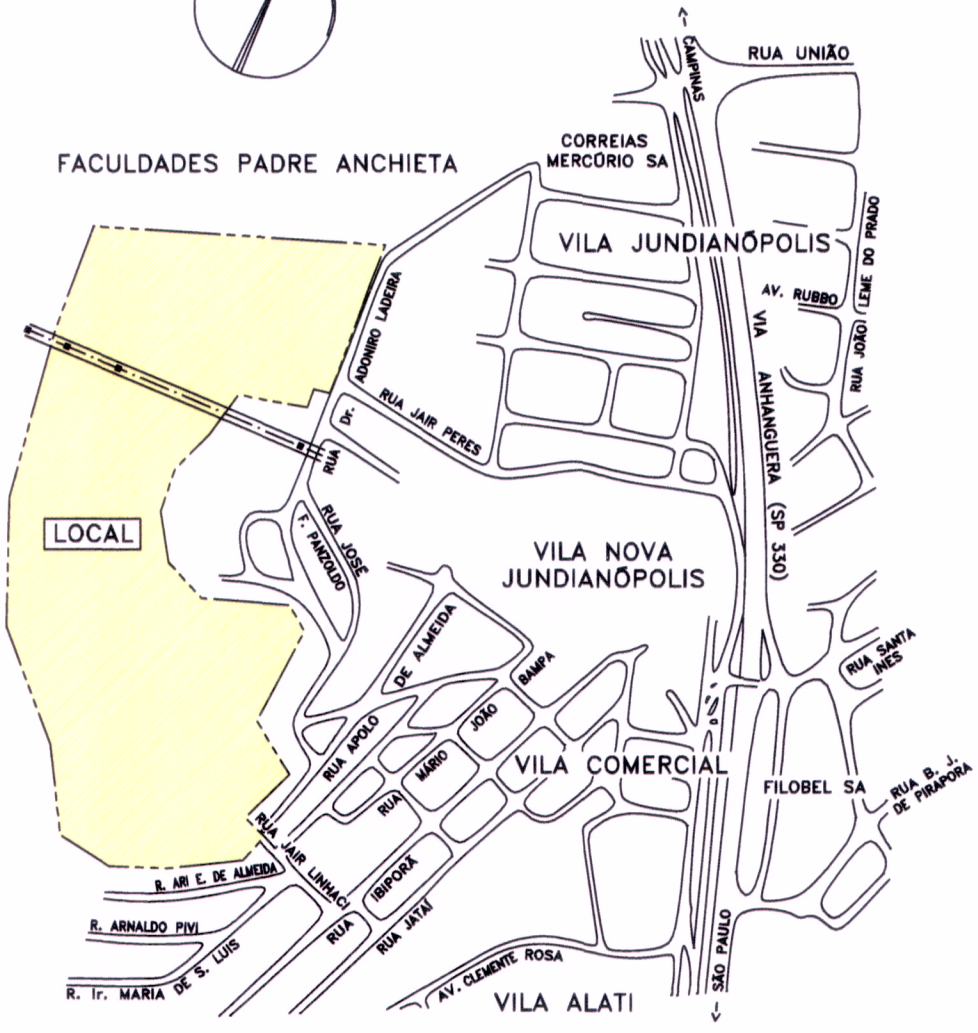
VILA JUNDIANÓPOLIS

VILA NOVA JUNDIANÓPOLIS

VILA COMERCIAL

VILA ALATI

LOCAL

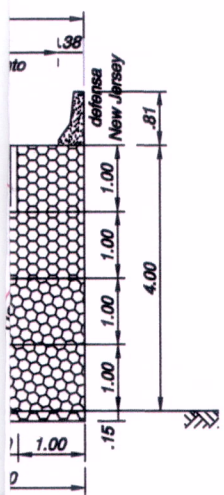


E=306800




N=7430900

E=306900

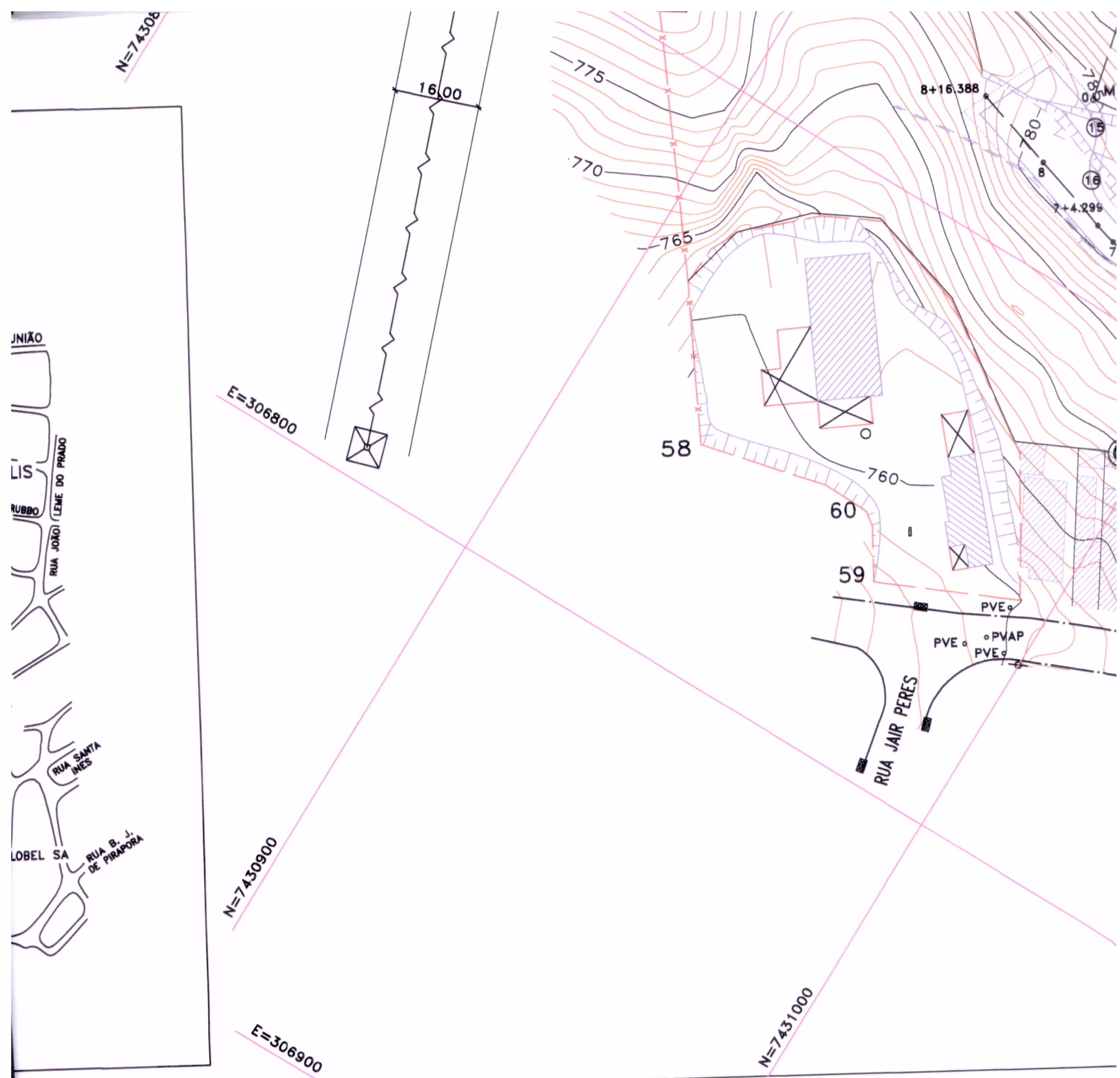
2




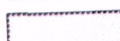

LEGENDA

-  Pavimento a Executar
-  Recapeamento Asfáltico
-  Muro de Arrimo

Área de Pavimento = 5.
 Área de Recapeamento
 Extensão de Guias e Sa



LEGENDA

-  Pavimento a Executar
-  Recapeamento Asfáltico
-  Muro de Arrimo

Área de Pavimento = 5.712,00m²
Área de Recapeamento Asfáltico = 425,00m²
Extensão de Guias e Sarjetas = 1.562,00m

Responsável Técnico pelo

Marcelo Foelkel Patrão
 Engenheiro Civil
 CREA 5063095494-SP
 ART nº 28027230172117123

Aprovações